DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2021

Aprova as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas referentes ao exercício de 2018, embasando-se no parecer favorável à aprovação emitido previamente pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1.072.150.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, nos termos do art. 39, IV, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, I, c, do Regimento Interno da Câmara, promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas referentes ao exercício de 2018, embasando-se no parecer favorável à aprovação emitido previamente pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1.072.150.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 22 de junho de 2021.

Vereador Gladstone Correa Dias
Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco
Secretária da Câmara Municipal

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 23 /06/ 2021

João Jorge de Abreu
Diretor de Processos Legislativos
e de Comunicação